

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Corregedoria Day 2023

# Reflexões sobre a atuação ética nos órgãos de controle e em redes sociais

Odilon Cavallari de Oliveira

02.05.2023

Redes sociais



[odiloncavallari@gmail.com](mailto:odiloncavallari@gmail.com)



# Ética

- O que é ética?
  - É a ciência do comportamento moral das pessoas na sociedade (José Renato Nalini)
  - O fundamento da ética é a moral
  - A moral é o conjunto de normas não formais construído a partir dos costumes de uma sociedade com vistas à realização do bem
    - Podemos falar em normas morais uniformes, ou seja, aceitas sem controvérsias por todos da sociedade?
      - Absolutistas x relativistas
    - Hemingway: moral é o que nos faz sentir-nos bem depois e imoral aquilo que nos faz sentir-nos mal depois

## Relevância da conduta para a ética

- A ética diz respeito à conduta humana que seja:
  - livre e autônoma
  - dirigida pela convicção pessoal
  - insuscetível de coerção
- A conduta humana decorre de valores morais da sociedade ou do indivíduo

# Modal deôntico

- Modal deôntico das normas jurídicas
  - Condutas proibidas
  - Condutas obrigatórias
  - Condutas permitidas
- Há um modal deôntico das normas de comportamento ético
  - Desafios:
    - Normas não escritas
    - Normas não consensuais

# Os desacordos morais

- Anarquismo
- Empirismo
- O bem e a virtude
- Utilitarismo
- Racionalidade
- A ética da justiça
- Ética do discurso
- Ética subjetivista (individual ou coletiva)
  - Relativismo moral
  - Tirania da maioria

# Problemas morais da atualidade

- Problemas morais da atualidade
  - Egoísmo
  - Insensibilidade (falta de empatia)
  - Ênfase nos direitos e desprezo pelos deveres
  - Terceirização da responsabilidade e da culpa
  - Hedonismo
    - Mas, o que dá prazer?
      - A influência das narrativas
      - Os algoritmos
  - Relativismo extremo da moral
  - Modernidade líquida (Zygmunt Bauman)

# Problemas morais da atualidade



portalpopline.com.br

<https://portalpopline.com.br> · pulsei...



## Pulseira do Coldplay: fãs se gabam por ter levado para casa e até ensinam a usar...

14 de mar. de 2023 — Apesar de a orientação da produção do Coldplay para todos ser a de devolver a pulseira em prol da sustentabilidade e de, geralmente, haver uma ...



# Há esperança?

- O que fazer?
  - As declarações de direitos
  - A função limitada do direito sancionador
  - O importante papel das instituições
    - Família (em suas variadas formações)
    - Educação (formal e informal)
    - Vontade ética (inata ou assimilada)
    - Organizações públicas e seus representantes
    - Organizações privadas
    - O respeito à divergência (tolerância e consenso mínimo/sobreposto)
  - O resgate da ética



## Exemplo

- Curso de medicina em um minuto
- <https://youtu.be/E87Yh-Xryvs>





FOLHA DE S.PAULO



O que você procura?

Buscar

esporte

**Corredor se nega a  
vencer prova após líder  
parar antes da chegada**

# Importância do Código de Ética



Consultor Jurídico  
conjur.com.br



ATRITO ENTRE PODERES

**Senado dos EUA  
pressiona Suprema  
Corte para adotar  
código de ética  
próprio**

27 de abril de 2023, 10h23

## A importância do Código de ética

- Os Códigos de ética podem retirar o caráter de espontaneidade da conduta, além de passar a ideia de dispensabilidade da reflexão ética.
- Mas os Códigos são importantes vetores, parâmetros de objetivação do modal deôntico ético, para fins inclusive de cobrança de responsabilidade.
- Devem ser sucintos.
- Nas instituições: Programas de integridade, compliance, estimulados, em um primeiro momento, pela LAC e Decreto 8.420/2015.

# Constituição Federal

- **Moralidade** administrativa como direito fundamental de qualquer cidadão que pode propor ação popular para anular ato que lhe seja lesivo (art. 5º, LXXIII);
- **Moralidade** como pressuposto para o exercício de mandato considerada a vida pregressa do candidato, sob pena de inelegibilidade (art. 5º, § 9º)
- **Moralidade** como princípio da Administração Pública (art. 37, *caput*)
- **Moralidade** como fundamento da improbidade administrativa (art. 37, § 4º)

# Constituição Federal

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

# Código de ética da INTOSAI – ISSAI 30

- O código é baseado em cinco valores fundamentais que são:
- **(a) Integridade** – agir honestamente, confiavelmente, de boa fé e no interesse público;
- **(b) Independência e objetividade** – ser livre de circunstâncias ou influências que afetem ou possam ser vistas como capazes de afetar o julgamento profissional e de agir de maneira imparcial e sem viés;
- **(c) Competência** – adquirir e manter conhecimentos e habilidades adequados ao papel, agir de acordo com as normas aplicáveis e com o devido zelo;
- **(d) Comportamento profissional** – cumprir as leis, os regulamentos e as convenções aplicáveis, e evitar qualquer conduta que possa desacreditar a EFS;
- **(e) Confidencialidade e transparência** – proteger adequadamente a informação, equilibrando isso com a necessidade de transparência e accountability



## Código de ética da INTOSAI – ISSAI 30

- Riscos, reais ou percebidos:
  - (a) influência política e pressão externas de entidades auditadas ou de outras partes;
  - (b) interesses pessoais;
  - (c) viés inadequado advindo de julgamentos anteriores feitos pela EFS ou por seu pessoal;
  - (d) defesa de interesses de entidades auditadas ou de outras partes;
  - (e) relacionamentos próximos ou de longa data.

## Código de ética da INTOSAI – ISSAI 30

- Os principais componentes do sistema de controle de ética são:
  - código de ética
  - liderança e tom do topo
  - orientação sobre ética
  - gestão e monitoramento da ética

# Código de ética dos servidores do TCE-SC

Art. 5º São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no exercício do seu cargo ou função:

- I – o interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público;
- II – a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;
- III – a honestidade, a dignidade, o respeito e o decoro;
- IV – a qualidade, a eficiência e a equidade dos serviços públicos;
- V – a integridade;
- VI – a independência, a objetividade e a imparcialidade;
- VII – a neutralidade político-partidária, religiosa e ideológica;
- VIII – o sigilo profissional;
- IX – a competência;
- X – o desenvolvimento profissional.

# Código de ética dos servidores do TCE-SC

Art. 5º [...]

[...]

Parágrafo Único. Os atos, comportamentos e atitudes dos servidores incluirão sempre uma avaliação de natureza ética, de modo a harmonizar as práticas pessoais com os valores institucionais.

## Código de ética dos servidores do TCE-SC

Art. 6º É direito de todo servidor do Tribunal de Contas:

I – trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica;

- Nem repressivo nem permissivo

II – ser tratado com equidade nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, remuneração, promoção e transferência, bem como ter acesso às informações a eles inerentes;

## Equidade (Chaim Perelman)

**Primeira:** a cada qual a mesma coisa

**Segunda:** a cada qual segundo seus méritos

**Terceira:** a cada qual segundo suas obras

**Quarta:** a cada qual segundo suas necessidades

**Quinta:** a cada qual segundo sua posição

**Sexta:** a cada qual segundo o que a lei lhe atribui

## Código de ética dos servidores do TCE-SC

Art. 7º São deveres fundamentais do servidor:

II – proceder com honestidade, probidade e tempestividade, escolhendo sempre, quando estiver diante de algum impasse, a opção que melhor se adequar à ética e ao interesse público;

XIII – apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

## Código de ética dos servidores do TCE-SC

Art. 9º Aos servidores do Tribunal de Contas é vedada a prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade da função pública, os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais, sendo-lhes vedado, ainda:

XII – exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso;



# Ética nas redes sociais

- Resolução 305/2019 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ)
  - Estabelece os parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário

## Ética nas redes sociais

- As diversas redes sociais e as escolhas do agente público
- As manifestações nas redes sociais
- Cautelas quanto à privacidade e à segurança
- Discurso de ódio
- Revelação de informação sigilosa ou pendente de julgamento
- Propagação de fakenews

# Ética nas redes sociais

Vôlei

## **Conselho de Ética do COB aumenta suspensão de Wallace para 5 anos**

Jogador postou no início do ano post em que faz enquete sobre tiro em Lula.



# Ética nas redes sociais



migalhas.com.br

<https://www.migalhas.com.br/juiz-...>



## Juiz de NY é demitido após ter conta do Onlyfans descoberta - Migalhas

6 de abr. de 2023 — Gregory Locke, de 33 anos, foi demitido do cargo de juiz de Direito administrativo após seus chefes descobrirem...

---

# Educação para a ética

- A importância das campanhas educativas

# Ética nas redes sociais



cultura.uol.com.br



<https://cultura.uol.com.br> › notícias

## “Fecha as pernas”: SPTrans lança campanha contra “manspreading”

17 de abr. de 2023 — “Fecha as pernas”: SPTrans lança campanha contra “manspreading”. A ação deve ficar até o dia 30 de abril em milhares de ônibus da capital ...



## Conclusão

A ética é construção coletiva a partir de condutas individuais

O que me preocupa  
não é o grito dos  
maus. É o silêncio  
dos bons.

Martin Luther King

 PENSADOR





Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Corregedoria Day 2023

# Reflexões sobre a atuação ética nos órgãos de controle e em redes sociais

Odilon Cavallari de Oliveira

02.05.2023

Redes sociais



[odiloncavallari@gmail.com](mailto:odiloncavallari@gmail.com)

